

**1º ADENDO MODIFICADOR**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 002/2025/SECOM/SGG**

A **Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM**, da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna público o presente **Adendo Modificador**, com a finalidade de informar alteração no **Edital de Chamamento Público regido pelo Edital n. 002/2025/SMC/SGG**, publicado na Edição n. 4012 do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER, de 01/07/2025, deflagrado no âmbito do processo administrativo n. **00600-00029218/2025-34-e**, cujo objeto é o **Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing para compor Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de Abril de 2010.**

**1. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: A síntese das alterações promovidas são as seguintes:**

a) Nos itens 1.1.7 e 1.1.8, onde se lia:

**1.1.7. Para efetivar a INSCRIÇÃO, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, junto à Superintendência Municipal de Comunicação (SMC), munidos dos documentos exigidos no presente Edital, no prazo e horário estipulados abaixo:**

**PRAZO: até às 14h00min do dia 07 de julho de 2025.**

**LOCAL: Superintendência Municipal de Comunicação (SMC), situada na Av. Sete de Setembro, 237, Bairro: Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio).**

**1.1.8. Não havendo motivo que determine a alteração prévia, devidamente publicada, a sessão pública para SORTEIO da composição da subcomissão técnica deste CHAMAMENTO PÚBLICO dar-se-á na data e horário estipulados abaixo:**

**DATA: 21 de julho de 2025.**

**HORÁRIO: 14h00min (horário local - Porto velho/RO)**

**LOCAL: Superintendência Municipal de Comunicação (SMC), situada na Av. Sete de Setembro, 237, Bairro: Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio).**

**Leia-se:**

1.1.7. As inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação da Ficha de Inscrição (em anexo ao presente), devidamente acompanhada de cópia dos documentos exigidos neste instrumento, os quais deverão ser encaminhados ao e-mail [pmpv.publicidade@portovelho.ro.gov.br](mailto:pmpv.publicidade@portovelho.ro.gov.br) ou protocolados junto à Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, no prazo e horário estipulados abaixo:

**PRAZO: até as 14h00min do dia 21 de julho de 2025.**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, situada na Av. Sete de Setembro, 237, Bairro: Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio).**

1.1.8. Não havendo motivo que determine a alteração prévia, devidamente publicada, a sessão pública para SORTEIO da composição da subcomissão técnica deste CHAMAMENTO PÚBLICO dar-se-á na data e horário estipulados abaixo:

**DATA: 05 de agosto de 2025.**

**HORÁRIO: 14h00min (horário local - Porto velho/RO)**

**b) Foi incluída a alínea f no item 4.2., com a seguinte redação:**

f) No caso do inscrito não possuir formação em comunicação, publicidade ou marketing, será exigida comprovação de atuação de pelo menos 1 ano, nas áreas citadas, comprovadas por meio de qualquer um dos seguintes documentos:

vínculos empregatícios por meio de carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços; **ou**

- a) contrato social, se for sócio ou possuir empresa atuante na área; **ou**
- b) contratos firmados no período, se for autônomo; **e/ou**
- c) currículo acompanhado de portfólio.

**4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados ou quando solicitados. Havendo necessidade de comprovação da veracidade dos documentos, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar cópia autenticada em Cartório ou apresentação dos originais para fins de conferência e autenticação por servidor da SECOM.**

**c) No item 4.3, onde se lia:**

**4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.**

**Leia-se:**

**4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados ou quando solicitados. Havendo necessidade de comprovação da veracidade dos documentos, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar cópia autenticada em Cartório ou apresentação dos originais para fins de conferência e autenticação por servidor da SMC.**

**d) No item 7.4., onde se lia:**

**7.4. A impugnação deverá ser protocolada junto à Superintendência Municipal de Comunicação (SMC), situada na Av. Sete de Setembro, 237, Bairro: Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio), de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas.**

**Leia-se:**

7.4. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail [pmpv.publicidade@portovelho.ro.gov.br](mailto:pmpv.publicidade@portovelho.ro.gov.br) ou protocolada junto à Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, situada na Av. Sete de Setembro, 237, Bairro: Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio), de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

**e) No item 7.4.3, onde se lia:**

**7.4.3. A Superintendência Municipal de Comunicação (SMC), oficiará, ainda, ao impugnado da decisão proferida para possibilitar o previsto no item 7.2 deste Edital.**

**Leia-se:**



7.4.3. A Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, oficiará, ainda, ao impugnado da decisão proferida para possibilitar o previsto no item 7.2 deste Edital. Neste caso, a comunicação será realizada por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição do interessado.

f) O item 9.5. teve seu texto suprido.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO:** A decisão que deu origem ao presente Adendo Modificador foi proferida nos autos do processo administrativo respectivo, a qual acolheu parcialmente a impugnação protocolada em face do Edital em comento, pela Senhora VIVIAN BEZERRA DE LIMA e se encontra fundamentada no parecer exarado pela Assessoria desta Secretaria. Aludido Parecer analisou os fundamentos legais apresentados e recomendou a modificação de dispositivos do Edital, com vistas a garantir maior clareza quanto aos critérios de aferição da experiência profissional exigida e a ampliação do prazo de inscrições, com base nos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e publicidade. Oportunamente e, de acordo com os resumos acima, houve ainda correção a outros dispositivos, de modo a garantir a legalidade, ampla participação de interessados. Por esta razão, a divulgação do presente, onde consta o resumo das alterações, exime os interessados da atenta leitura do Edital Retificado, disponibilizado pela Administração, em conformidade com o item 3. do presente Adendo.

**3. DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO E DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO:** A decisão proferida em julgamento à impugnação, o edital consolidado com as alterações promovidas por este Adendo e demais documentos relativos ao presente procedimento estão disponibilizados no Portal Oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho, no link relativo ao presente procedimento, acessível por meio do endereço eletrônico [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br).

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES** podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, localizada na Avenida Sete de Setembro, 237, Bairro Centro – Porto Velho/RO (Prédio do Relógio), de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, bem como poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [comunicacao@portovelho.ro.gov.br](mailto:comunicacao@portovelho.ro.gov.br).

**5. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital original que não tenham sido expressamente modificados por este adendo.

Porto Velho – RO, 08 de julho de 2025.

**Paulo Afonso Ferreira Júnior**  
Secretário de Comunicação



Assinado por **Paulo Afonso Ferreira Junior** - SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO - Em: 08/07/2025, 12:59:44